PASSO A PASSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Comissão de Sociedade de Advogados

PRESIDENTE: GIULIO CESARE IMBROISI
VICE PRESIDENTE: LUCAS MENEZES PIMENTEL
SECRETÁRIA GERAL: EDNA LEMOS SCHILTE

MEMBROS:

LAIS CAMPAGNARO CRUZEIRO
CRISTINA BARROS BRUM BRAGA
LUANA RODRIGUES LUZ FARIA
YARA CAMPOS CHAMBELA
FELIPE SARDENBERG GUIMARÃES TRÉS HENRIQUES
ENZO SCARAMUSSA COLOMBI GUIDI
THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA

Seja bem vindo (a)

Á Comissão de Sociedade de Advocacia da Seccional do Espírito Santo!

A OAB/ES está 100% integrada com o Sistema REDESIM, isso significa que todos os nossos processos de constituição, alteração e distrato de sociedades são realizados virtualmente através do Portal Empresa Simplifica/ES.

https://www.simplifica.es.gov.br/

ATENÇÃO: O prazo para cumprimento das solicitações nos processos é de até 15 (quinze) dias uteis. Caso seja solicitada a apresentação de documentos ou correção de informações no portal e não forem atendidas, o processo poderá ser arquivado. Você pode consultar a situação do protocolo no portal: https://www.simplifica.es.gov.br/

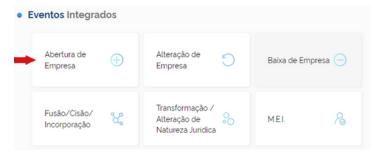
Já os procedimentos de averbação de contrato de associados, devem ser feitos através do Setor de Protocolo da OAB/ES https://sistema.oabes.org.br/dataged/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB.asp).

Os livros contábeis o protocolo é presencial: devidamente preenchidos e com assinatura do Sócio representante da sociedade e Contador, nos termos de abertura e encerramento.

Passo Passo

CONSTITUÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL

No site do Simplifica/ES, clicar inicialmente em "**Abertura de Empresa":**



Escolher a opção "**Abertura de Matriz**", por se tratar de uma abertura de empresa.



Para a opção de entidade de registro, escolher **OAB**. Dessa forma, o processo terá sua análise direcionada à OAB-ES.



Lembrar de marcar "**Não**" para a atualização de dados para a RFB. O processo deverá tramitar pelos demais órgãos.

Escolher o município da matriz, sua natureza jurídica e clicar em "avançar".



Em seguida, preencher o CPF e demais dados do solicitante. O nome é puxado automaticamente, utilizando a base da Receita Federal. Informar se ele é ou não contador.



Enquadramento "DEMAIS": opção de escolha obrigatória.

Enquadramento*	
ME (Microempresa) EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Demais

A) Orientações quanto à razão social (nome da sociedade):

Os advogados e advogadas que pretendem constituir uma Sociedade de Advogados, devem escolher a razão social que identifique o (a) advogada, pois, quem contrata os serviços advocatícios deve saber quem é o (a)seu advogado(a). Por isso, a escolha da razão social deve se adequar à identidade do(a) patrono(a) de pelo menos um dos sócios e obrigatoriamente atender às disposições legais que regem a matéria.

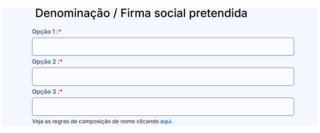
Neste caso, utilizamos como parâmetro o artigo 16 do Código Civil: "Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome" – Logo, o nome é composto por prenome e sobrenome. **Exemplo:**

Nome: José Silva Santos

Nome em partes: José Silva ou José Santos. Sobrenome: Silva Santos, ou Silva, ou Santos.

Ressaltamos que não podem existir duas sociedades com a mesma razão social e neste caso, existindo conflito prevalecerá a razão social da sociedade com a inscrição mais antiga. Por fim, não se pode atribuir à sociedade de advogados ou à sociedade individual de advocacia, uma razão social que denote qualquer característica mercantil ou um nome de fantasia (Ltda, MEI, EPP, S.A.), podendo conter apenas as expressões:

[Razão Social pretendida] Sociedade Individual de Advocacia;



Informar os membros do QSA, clicando em "Adicionar Sócio"



Preencher os dados de endereço; marcando "**Urbana**" para a natureza do imóvel, será possível informar a indicação fiscal ou inscrição imobiliária, fornecida pelo município.



Informando "**Sem Regularização**", será necessário informar o CEP. Alguns dados são preenchidos automaticamente.



Escolhendo um complemento, o sistema puxará um quadro para informá-lo, com base na Receita Federal:

Obs.: Não informar caracteres especiais no campo "Complemento"



Informar a **área** do estabelecimento e se possui algum tipo de autorização ou permissão:



Confirmar as coordenas geográficas, deverá clicar em "Confirmar Coordenadas Geográficas (MAPA)" e arrastar o curso vermelho para localização exata



Após Confirmar, clicar em avançar



Na próxima etapa, preencher o **objeto**: Serviços Advocatícios.

Atividades do Estabelecimento	
Objeto do Estabelecimento*	
Serviços Advocaticios	

Informar a atividade principal da empresa; é possível fazer a busca por **CNAE: 6911-7/01**



Informar a atividade principal da empresa; é possível fazer a busca por **CNAE: 6911-7/01**

Т	ipo de Unidade* 🧑
>	Unidade Produtiva Sede Depósito Fechado Almoxarifado Oficina de Reparação Garagem Unidade de abastecimento de combustiveis Ponto de exposição
Ö	Centro de treinamento

orma de Atuação* 🧑
Estabelecimento Fixo
Internet
Em Local Fixo Fora de Loja
Correio
Televendas
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
Máquinas Automáticas
Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Na última etapa da consulta prévia, serão feitas diversas perguntas sobre a forma de utilização do local, sendo as respostas confidentes com cada realidade do requerente. Após responde-las, clicar em "salvar", de modo que todos os dados preenchidos serão enviados:

Dados complementares O estabelecimento é inócuo ou virtual?* Sim Não As atividades serão exercidas na residência do empreendedor?* Sim Não A edificação possui quantos pavimentos?* O Quantidade máxima de pessoas no ambiente?* 10 A edificação possui subsolo com uso distinto de estacionamento?* Sim Não Quantidade em litros de liquido inflamável ou combustivel?* O Quantidade em quilos(kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP)?* Q VOLTAR SALVAR >

Será gerado um **número de protocolo** para consulta e também será enviado um e-mail ao usuário, para acompanhamento.



O processo ficará com o status de "**em análise**", na prefeitura (verificação de endereço e atividades). Junto à OAB, no que se refere à (Razão Social).



Com as consultas **deferidas**, o próximo passo é preencher a **DBE**



Com o DBE concluído, o próximo passo é clicar em '**Preencher Requerimento**'



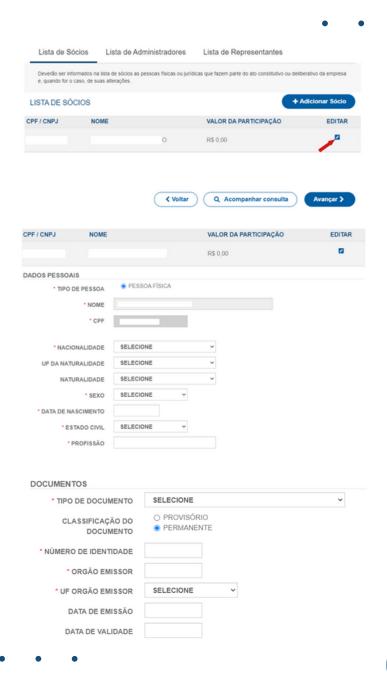
Obs: Todos os campos com * são de preenchimento obrigatório



Ainda na primeira tela, informar os dados de contato da empresa e avançar



A próxima etapa pedirá dados dos sócios: Deverá clica em "**Editar**" e informar os dados dos sócios



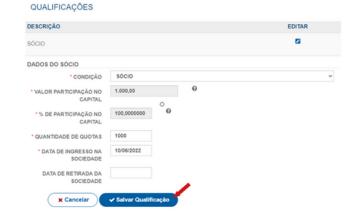


Após informar os dados do sócio deverá informa sua qualificação, clicando em editar;

QUALIFICAÇÕES



Depois de informar a qualificação do sócio, clicar em "**Salvar Qualificação**":



E clicar em "Salvar" novamente:

QUALIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO EDITAR SÓCIO **Cancelar **Salvar

Próximo passo é incluir o administrador, clicando em "Lista de Administradores" e "Adicionar Administrador":



Deverá informar os dados do administrador, igualmente na lista de sócio (Tipo de pessoa, Documentos, Endereço e contato), sua qualificação e clicar em "**Salvar**":



Próximo passo informar o representante legal da empresa:

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA



Após preencher todos os dados clicar em "Avançar"



Após clicar em "**Gerar taxa**", o DUA carrega automaticamente para a impressão.

- Registro de Sociedade Individual: no ano da inscrição na OAB, não há cobrança de taxas.
- Registro de Sociedade Individual início de carreira: (do 2ª ao 5° ano de inscrição) r\$ 205,27
- Registro de Sociedade Individual a partir do 6° ano: r\$ 234,60



O próximo passo é preencher, anexando os documentos e assinando digitalmente, em **Processo Eletrônico**





Em seguida, escolher o modelo de contrato. O padrão já traz o modelo padrão e poderá cair em análise de deferimento automático. Já o contrato próprio é o redigido e fornecido pelo usuário

Escolha o Tipo de Contrato Social





Independente da escolha, o sistema irá redirecionar para tela de "Quadro de Assinantes". Onde poderá incluir assinantes, clicando em "Incluir assinante"

PROCESSO ELETRÔNICO

Ouadro de Assinantes Confra as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos Se desejar incluir novos assinantes + Confra as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos Se desejar incluir novos assinantes utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguem do quadro societário utilize o botão EDITAR para informar esta designação. CPF NOME QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO AÇÕES CONTADOR Editar € ADMINISTRADOR Editar € Desistir do Processo Eletrônico Acompanhar € Avançar >

Também é possível editar a "Qualificação/Designação" dos membros que já constam no "Quadro de Assinantes".



Na próxima tela se foi selecionado o contrato padrão, o próprio sistema ira gerar o contrato de acordo com os dados da FCN:



Obs.: Quando o contrato está anexado no processo o nome contrato fica com um "√".

Se foi selecionado o contrato próprio o sistema permite anexar permite enviar o contrato redigido pelo solicitante clicando em "**Enviar**":



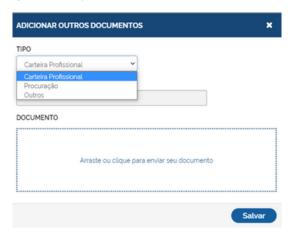
Para visualizar o documento anexado é só clicar no nome "**CONTRATO**", que irá baixar o arquivo.



Também é possível **adicionar outros documentos** clicando na opção:



Em outros documentos pode ser anexar os seguintes tipos de documentos



Após anexar todos documentos necessários, clicar em "**Avançar**"



Próximo passo realizar as assinaturas dos documentos levados ao registro, clicando em assinar:



E assinar os outros documentos



Ao clicar em assinar, serão fornecidas três opções de assinatura eletrônica: via GOV.BR, com e-CPF ou em nuvem

ESCOLHA O TIPO DE ASSINATURA DIGITAL



Para usar a assinatura eletrônica avançada, você deve ter uma identidade no Portal GOV.BR, com nivel de confiabilidade prata ou



Assinar com

certificado A1 ou A3

Clique se você tem alguma forma de assinar digitalmente como **token**, **smart card** ou através de **aplicativo instalado** no seu computador.



Assinar na Nuvem

Para assinar digitalmente utilizando um certificado digital na nuvem.



Escolhendo a opção de assinar no GOV.BR, o usuário será redirecionado para indicar seu CPF e senha para logar no Portal



Uma vez que o cadastro do usuário seja identificado, será enviado para o telefone cadastrado o Código de Autorização para assinar digitalmente



Caso seja prata ou ouro: o documento será assinado.

Se for selecionada uma das outras opções de assinatura (em nuvem ou e-CPF), será necessário instalar alguns componentes no computador para realizar a assinatura. Clicar em "Como instalar?" para tirar dúvidas



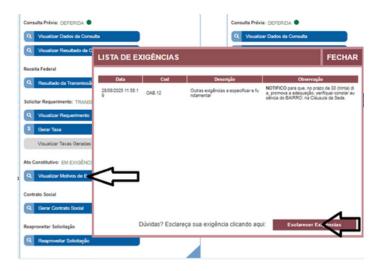
Ao assinar na nuvem, por exemplo, aparecerão as opções de certificados aceitos no Simplifica-ES.



Após realizar todas as assinaturas deve protocolar o processo, para o processo ir para análise.



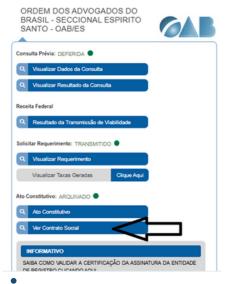
Em casos de Exigências, ao clicar em "Visualizar Motivos de Exigência", aparecerá o código referente à exigência e a sua explicação. Também é possível clicar em "Esclarecer Exigências" para entrar em contato com o analista responsável.



Com a exigência sanada, é possível dar reentrada no processo novamente no "**Contrato Social**", realizar as assinaturas e protocolando novamente.

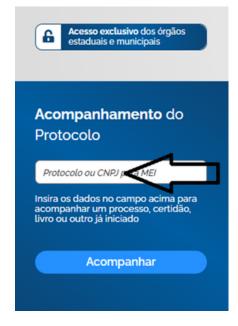


Com o processo autenticado, o documento chancelado ficará disponível para o usuário acessar na página por 30 dias, clicando em "Ver Contrato Social". Com a aprovação na OAB-ES, ele pode solicitar os demais documentos nos demais órgãos, como a Prefeitura.



Após o prazo de 30 (trinta) dias, o documento chancelado estará disponível para acesso na página inicial do portal Simplifica ES, mediante a utilização do número do protocolo."

https://www.simplifica.es.gov.br/



Prezado usuário, atente-se ao prazo para adesão ao Simples Nacional, que é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão do CNPJ."